



## EDITAL Nº041/2019

### PROCESSO SELETIVO INSTITUTO ECCOS

### CONVOCAÇÃO

Marcos Soares Reinaldo, Secretário da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.788/08 – que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Lei Municipal nº 1.308/2009 – que dispõe sobre a contratação de estudantes, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) abaixo nominado(s), oriundo do Processo Seletivo para Estágio Profissional remunerado – Edital nº 003/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Camaquã em conjunto com o Instituto Eccos – Eccos Estágios.

#### 1. Convoca:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:	ÁREA/CURSO:
<b>Carine da Rosa Correa</b>	34º	<b>Pedagogia</b>
Alexandre Batista da Silva	35º	<b>Pedagogia</b>
Eduarda do Val Jacobsen	1º	<b>História</b>
Jorge Augusto Soares da Silva	2º	<b>História</b>
Miriam Tais Feu Biedrzicki	6º	<b>Educação Física</b>
Veridiana Barbosa Carvalho	7º	<b>Educação Física</b>
Iva Gabriel Meirelles Bolesta	8º	<b>Educação Física</b>
Bruna Felix	9º	<b>Educação Física</b>
Claudia Tamires Fernandes B. M.	10º	<b>Educação Física</b>
Ana Julia Knuth Wiegand	55º	<b>Ensino Médio</b>
Steffany Bierhals Konflanz	56º	<b>Ensino Médio</b>
Fatima Tetikowski Moletta	57º	<b>Ensino Médio</b>
Franciela Cardoso Walczaki	58º	<b>Ensino Médio</b>
Eduarda Peglow da Rocha	59º	<b>Ensino Médio</b>
Cassiel Couto de Vicente	60º	<b>Ensino Médio</b>
Adriana Feo Oliveira	5º	<b>Ciências Contábeis</b>

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

documentos descritos no subitem 8.11 do Edital nº 003/2019 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 8.10, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na rua, OLAVO MORAES, nº. 869, centro de Camaquã/RS.

3. Ultrapassado o prazo do subitem 8.4 do Edital nº 003/2019, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estágios de Estudantes.

Camaquã, 13 de junho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**MARCOS SOARES REINALDO,**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.